

### MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Paulo Corrêa**

1º Vice-Presidente: Deputado **Eduardo Rocha**  
2º Vice-Presidente: Deputado **Neno Razuk**  
3º Vice-Presidente: Deputado **Antônio Vaz**

1º Secretário: Deputado **Zé Teixeira**  
2º Secretário: Deputado **Herculano Borges**  
3º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

#### DEPUTADOS – 11ª LEGISLATURA

Deputado Antônio Vaz - Republicanos  
Deputado Barbosinha - DEM  
Deputado Cabo Almi - PT  
Deputado Capitão Contar - PSL  
Deputado Coronel David - Sem partido  
Deputado Eduardo Rocha - MDB  
Deputado Evander Vendramini - PP  
Deputado Felipe Orro - PSDB  
Deputado Gerson Claro - PP  
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE  
Deputado Jamilson Name - Sem partido  
Deputado João Henrique - PL  
Deputado Lídio Lopes - PATRI  
Deputado Londres Machado - PSD  
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE  
Deputada Mara Caseiro - PSDB  
Deputado Marçal Filho - PSDB  
Deputado Marcio Fernandes - MDB  
Deputado Neno Razuk - PTB  
Deputado Paulo Corrêa - PSDB  
Deputado Pedro Kemp - PT  
Deputado Professor Rinaldo - PSDB  
Deputado Renato Câmara - MDB  
Deputado Zé Teixeira - DEM

#### BANCADAS 2021

BLOCO PARLAMENTAR G-10  
Deputado Londres Machado - Líder / Deputado João Henrique - Vice-Líder

BLOCO PARLAMENTAR G-9  
Deputado Marcio Fernandes - Líder / Deputado Neno Razuk - Vice-Líder

PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira  
Deputado Professor Rinaldo - Líder / Deputado Marçal Filho - Vice-Líder

LIDERANÇA DO GOVERNO  
Deputada Mara Caseiro - Líder / Deputado Eduardo Rocha - Vice-Líder

#### SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA ..... 3  
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS..... 18

#### COMISSÕES PERMANENTES 2021

Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Deputado Gerson Claro - Presidente / Deputado Barbosinha - Vice-Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento  
Deputado João Henrique - Presidente / Deputado Jamilson Name

Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira  
Deputado Marcio Fernandes - Presidente / Deputado Renato Câmara - Vice-Presidente

Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia  
Deputado Pedro Kemp - Presidente / Deputado Professor Rinaldo - Vice-Presidente

Comissão de Saúde  
Deputado Antonio Vaz - Presidente / Deputado Felipe Orro - Vice-Presidente

Comissão de Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos  
Deputado Lídio Lopes - Presidente / Deputado Antonio Vaz - Vice-Presidente

Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração  
Deputado Marçal Filho - Presidente / Deputado Neno Razuk - Vice-Presidente

Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária  
Deputado Barbosinha - Presidente / Deputado Jamilson Name - Vice-Presidente

Comissão de Controle da Eficácia Legislativa e Legislação Participativa  
Deputado Londres Machado - Presidente / Deputada Mara Caseiro - Vice-Presidente

Comissão de Turismo, Indústria e Comércio  
Deputado Capitão Contar - Presidente / Deputado Gerson Claro - Vice-Presidente

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Deputado Lucas de Lima - Presidente / Deputado Coronel David - Vice-Presidente

Comissão de Segurança Pública e Defesa Social  
Deputado Coronel David - Presidente / Deputado Cabo Almi - Vice-Presidente

Comissão de Desenvolvimento Agrário e Assuntos Indígenas e Quilombolas  
Deputado Pedro Kemp - Presidente / Deputado Lídio Lopes - Vice-Presidente

Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor  
Deputado Felipe Orro - Presidente / Deputado Lucas de Lima - Vice-Presidente

Comissão de Assistência Social e Seguridade Social  
Deputado Evander Vendramini - Presidente / Deputado Londres Machado - Vice-Presidente

Comissão dos Direitos da Mulher e Combate a Violência Doméstica e Familiar  
Deputada Mara Caseiro - Presidente / Deputado Marçal Filho - Vice-Presidente

#### ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 4.987 de 29 de março de 2017

Presidência  
1ª Secretária  
Secretaria de Finanças e Orçamento  
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos  
Secretaria de Recursos Humanos  
Secretaria de Infraestrutura  
Secretaria de Comunicação Institucional  
Ouvidoria  
Controladoria  
Cerimonial  
Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

## COMISSÕES PERMANENTES 2021

11ª. Legislatura - (2019 - 2022) - 3ª. Sessão Legislativa - (2021)

DEPUTADOS TITULARES

DEPUTADOS SUPLENTE

### I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 01, publicada no DOE 1971, de 4 de março de 2021, p. 16

|                                   |      |                |      |
|-----------------------------------|------|----------------|------|
| EVANDER VENDRAMINI                | G 10 | CAPITÃO CONTAR | G 10 |
| GERSON CLARO <b>Presidente</b>    | G 10 | LUCAS DE LIMA  | G 10 |
| EDUARDO ROCHA                     | G 9  | RENATO CAMARA  | G 9  |
| BARBOSINHA <b>Vice-Presidente</b> | G 9  | NENO RAZUK     | G 9  |
| PROFESSOR RINALDO                 | PSDB | MARÇAL FILHO   | PSDB |

### II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata nº

|                                      |      |               |      |
|--------------------------------------|------|---------------|------|
| JOÃO HENRIQUE <b>Presidente</b>      | G 10 | CORONEL DAVID | G 10 |
| JAMILSON NAME <b>Vice-Presidente</b> | G 10 | GERSON CLARO  | G 10 |
| MARCIO FERNANDES                     | G 9  | EDUARDO ROCHA | G 9  |
| BARBOSINHA                           | G 9  | RENATO CAMARA | G 9  |
| FELIPE ORRO                          | PSDB | MARÇAL FILHO  | PSDB |

### III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA

Ata nº

|                                      |      |                   |      |
|--------------------------------------|------|-------------------|------|
| EVANDER VENDRAMINI                   | G 10 | JOÃO HENRIQUE     | G 10 |
| CAPITÃO CONTAR                       | G 10 | JAMILSON NAME     | G-10 |
| MARCIO FERNANDES <b>Presidente</b>   | G 9  | CABO ALMI         | G 9  |
| RENATO CAMARA <b>Vice-Presidente</b> | G 9  | EDUARDO ROCHA     | G 9  |
| MARA CASEIRO                         | PSDB | PROFESSOR RINALDO | PSDB |

### IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ata nº

|  |      |                  |      |
|--|------|------------------|------|
| CORONEL DAVID                            | G 10 | ANTONIO VAZ      | G 10 |
| GERSON CLARO                             | G 10 | JOÃO HENRIQUE    | G 10 |
| EDUARDO ROCHA                            | G 9  | LIDIO LOPES      | G 9  |
| PEDRO KEMP <b>Presidente</b>             | G 9  | MARCIO FERNANDES | G 9  |
| PROFESSOR RINALDO <b>Vice-Presidente</b> | PSDB | MARÇAL FILHO     | PSDB |

### V – COMISSÃO DE SAÚDE

Ata nº

|                                    |      |                   |      |
|------------------------------------|------|-------------------|------|
| ANTONIO VAZ <b>Presidente</b>      | G 10 | LUCAS DE LIMA     | G-10 |
| EVANDER VENDRAMINI                 | G 10 | JAMILSON NAME     | G-10 |
| RENATO CAMARA                      | G 9  | MARCIO FERNANDES  | G 9  |
| PEDRO KEMP                         | G 9  | BARBOSINHA        | G 9  |
| FELIPE ORRO <b>Vice-Presidente</b> | PSDB | PROFESSOR RINALDO | PSDB |

### VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Ata nº

|                                    |      |                 |      |
|------------------------------------|------|-----------------|------|
| ANTONIO VAZ <b>Vice-Presidente</b> | G 10 | LONDRES MACHADO | G 10 |
| CAPITÃO CONTAR                     | G 10 | CORONEL DAVID   | G 10 |
| LIDIO LOPES <b>Presidente</b>      | G 9  | NENO RAZUK      | G 9  |
| PEDRO KEMP                         | G 9  | CABO ALMI       | G 9  |
| MARA CASEIRO                       | PSDB | FELIPE ORRO     | PSDB |

### VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

Ata nº

|                                   |      |                |      |
|-----------------------------------|------|----------------|------|
| LUCAS DE LIMA                     | G 10 | CAPITÃO CONTAR | G 10 |
| JOÃO HENRIQUE                     | G 10 | JAMILSON NAME  | G 10 |
| NENO RAZUK <b>Vice-Presidente</b> | G 9  | RENATO CAMARA  | G 9  |
| EDUARDO ROCHA                     | G 9  | PEDRO KEMP     | G 9  |
| MARÇAL FILHO <b>Presidente</b>    | PSDB | FELIPE ORRO    | PSDB |

### VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ata nº

|                                      |      |                  |      |
|--------------------------------------|------|------------------|------|
| JOÃO HENRIQUE                        | G 10 | CORONEL DAVID    | G 10 |
| JAMILSON NAME <b>Vice-Presidente</b> | G 10 | GERSON CLARO     | G 10 |
| RENATO CAMARA                        | G 9  | MARCIO FERNANDES | G 9  |
| BARBOSINHA <b>Presidente</b>         | G 9  | LIDIO LOPES      | G 9  |
| PROFESSOR RINALDO                    | PSDB | MARA CASEIRO     | PSDB |

### IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Ata nº

|                                     |      |                  |      |
|-------------------------------------|------|------------------|------|
| LONDRES MACHADO <b>Presidente</b>   | G 10 | LUCAS DE LIMA    | G 10 |
| GERSON CLARO                        | G 10 | JOÃO HENRIQUE    | PR   |
| NENO RAZUK                          | G 9  | MARCIO FERNANDES | G 9  |
| EDUARDO ROCHA                       | G 9  | RENATO CAMARA    | G 9  |
| MARA CASEIRO <b>Vice-Presidente</b> | PSDB | FELIPE ORRO      | PSDB |

### X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata nº

|                                     |      |                 |      |
|-------------------------------------|------|-----------------|------|
| CAPITÃO CONTAR <b>Presidente</b>    | G 10 | LONDRES MACHADO | G 10 |
| GERSON CLARO <b>Vice-Presidente</b> | G 10 | JAMILSON NAME   | G 10 |
| NENO RAZUK                          | G 9  | BARBOSINHA      | G 9  |
| CABO ALMI                           | G 9  | PEDRO KEMP      | G 9  |
| PROFESSOR RINALDO                   | PSDB | FELIPE ORRO     | PSDB |

### XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ata nº

|                                      |      |                |      |
|--------------------------------------|------|----------------|------|
| LUCAS DE LIMA <b>Presidente</b>      | G 10 | NENO RAZUK     | G 9  |
| CORONEL DAVID <b>Vice-Presidente</b> | G 10 | CAPITÃO CONTAR | G 10 |

|                    |      |                  |      |
|--------------------|------|------------------|------|
| EVANDER VENDRAMINI | G 10 | BARBOSINHA       | G 9  |
| RENATO CAMARA      | G 9  | MARCIO FERNANDES | G 9  |
| FELIPE ORRO        | PSDB | MARÇAL FILHO     | PSDB |

### XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Ata nº

|                                  |      |              |      |
|----------------------------------|------|--------------|------|
| CORONEL DAVID <b>Presidente</b>  | G 10 | GERSON CLARO | G 10 |
| CAPITÃO CONTAR                   | G 10 | ANTONIO VAZ  | G 10 |
| BARBOSINHA                       | G 9  | NENO RAZUK   | G 9  |
| CABO ALMI <b>Vice-Presidente</b> | G 9  | PEDRO KEMP   | G 9  |
| MARÇAL FILHO                     | PSDB | MARA CASEIRO | PSDB |

### XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Ata nº

|                                    |      |                 |      |
|------------------------------------|------|-----------------|------|
| ANTONIO VAZ                        | G 10 | GERSON CLARO    | G 10 |
| JAMILSON NAME                      | G 10 | LONDRES MACHADO | G 10 |
| LIDIO LOPES <b>Vice-Presidente</b> | G 9  | RENATO CAMARA   | G 9  |
| PEDRO KEMP <b>Presidente</b>       | G 9  | CABO ALMI       | G 9  |
| MARA CASEIRO                       | PSDB | MARÇAL FILHO    | PSDB |

### XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Ata nº

|                                      |      |              |      |
|--------------------------------------|------|--------------|------|
| LUCAS DE LIMA <b>Vice-Presidente</b> | G 10 | GERSON CLARO | G 10 |
| EVANDER VENDRAMINI                   | G 10 | ANTONIO VAZ  | G 10 |
| MARCIO FERNANDES                     | G 9  | BARBOSINHA   | G 9  |
| CABO ALMI                            | G 9  | NENO RAZUK   | G 9  |
| FELIPE ORRO <b>Presidente</b>        | PSDB | MARA CASEIRO | PSDB |

### XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL

Ata nº

|  |      |                   |      |
|--|------|-------------------|------|
| EVANDER VENDRAMINI <b>Presidente</b>   | G 10 | ANTONIO VAZ       | G 10 |
| LONDRES MACHADO <b>Vice-Presidente</b> | G 10 | LUCAS DE LIMA     | G 10 |
| LIDIO LOPES                            | G 9  | PEDRO KEMP        | G 9  |
| EDUARDO ROCHA                          | G 9  | CABO ALMI         | G 9  |
| MARÇAL FILHO                           | PSDB | PROFESSOR RINALDO | PSDB |

### XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Ata nº

|                                     |           |                   |      |
|-------------------------------------|-----------|-------------------|------|
| MARA CASEIRO <b>Presidente</b>      | G 10/PSDB | LUCAS DE LIMA     | G 10 |
| JAMILSON NAME                       | G 10      | ANTONIO VAZ       | G 10 |
| MARCIO FERNANDES                    | G 9       | EDUARDO ROCHA     | G 9  |
| CABO ALMI                           | G 9       | NENO RAZUK        | G 9  |
| MARÇAL FILHO <b>Vice-Presidente</b> | PSDB      | PROFESSOR RINALDO | PSDB |

## COMISSÕES ESPECIAIS 2021

### I – COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA CONSTITUCIONAL

Ata nº 001/2020, publicada no D. O. Eletrônico ALMS nº 1803, 07 de maio de 2020, pág. 23

|   |      |                 |      |
|---|------|-----------------|------|
| EVANDER VENDRAMINI <b>Vice-Presidente</b> | G-10 | LONDRES MACHADO | G-10 |
| JOÃO HENRIQUE                             | PL   | NENO RAZUK      | G-10 |
| PEDRO KEMP <b>Presidente</b>              | G-8  | RENATO CÂMARA   | G-8  |
| LÍDIO LOPES                               | G-8  | JAMILSON NAME   | G-10 |
| MARÇAL FILHO                              | PSDB | FELIPE ORRO     | PSDB |

### II – COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO

Ata nº 001/2020, publicada no D.O. Eletrônico ALMS nº 1803, 07 de maio de 2020, pág. 24

|                                      |      |                |      |
|--------------------------------------|------|----------------|------|
| GERSON CLARO                         | G-10 | CAPITÃO CONTAR | G-10 |
| RENATO CÂMARA <b>Vice-Presidente</b> | G-8  | PEDRO KEMP     | G-8  |
| FELIPE ORRO <b>Presidente</b>        | PSDB | MARA CASEIRO   | PSDB |

### III – COMISSÃO ESPECIAL DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ata nº 59/2019, publicado no D.O. Eletrônico ALEMS nº 1714, 12 de novembro de 2019, p. 4

|               |      |               |      |
|---------------|------|---------------|------|
| FELIPE ORRO   | PSDB | LUCAS DE LIMA | G-10 |
| PEDRO KEMP    | G-8  | LIDIO LOPES   | G-8  |
| BARBOSINHA    | G-8  | RENATO CÂMARA | G-8  |
| NENO RAZUK    | G-10 | ANTÔNIO VAZ   | G-10 |
| CORONEL DAVID | G-10 |               |      |

### IV – COMISSÃO PREVISTA NO ART. 2º DO DECRETO LEGISLATIVO N. 620 – ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

|  |      |                |      |
|--|------|----------------|------|
| NENO RAZUK                               | G-10 | CORONEL DAVID  | G-10 |
| LUCAS DE LIMA <b>Presidente</b>          | G-10 | CAPITÃO CONTAR | G-10 |
| PEDRO KEMP                               | G-8  | RENATO CÂMARA  | G-8  |
| BARBOSINHA                               | G-8  | LIDIO LOPES    | G-8  |
| PROFESSOR RINALDO <b>Vice-Presidente</b> | PSDB | MARÇAL FILHO   | PSDB |

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA ENERGISA

Ata nº 001/2019, publicada no DOE ALEMS nº 1735, 11 de dezembro de 2019, p.19

|                                   |      |                    |      |
|-----------------------------------|------|--------------------|------|
| FELIPE ORRO <b>Presidente</b>     | PSDB | MARÇAL FILHO       | PSDB |
| BARBOSINHA <b>Vice-Presidente</b> | G-8  | EDUARDO ROCHA      | G-8  |
| CAPITÃO CONTAR <b>Relator</b>     | G-10 | ANTONIO VAZ        | G-10 |
| RENATO CÂMARA                     | G-8  | EVANDER VENDRAMINI | G-10 |
| LUCAS DE LIMA                     | G-10 |                    |      |

**ATOS NORMATIVOS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 703 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Prorroga, até 30 de junho de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 664, de 09 de julho de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Bodoquena, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art.1º Ficam prorrogados, até 30 de junho de 2021, os efeitos do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública realizado pelo Decreto Legislativo nº 664, de 09 de julho de 2020, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no âmbito do município de Bodoquena.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Grande - MS, 27 de abril de 2021.

Deputado PAULO CORRÊA  
Presidente

**1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA****ORDEM DO DIA**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/04/2021 (QUINTA-FEIRA), ÀS 9h.**

**TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****DISCUSSÃO ÚNICA**

1 – [Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2021](#)  
Processo nº 139/2021

**MESA DIRETORA (2021-2023)** - Prorroga, até 30 de junho de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 661, de 01 de julho de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Deodópolis, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**2ª DISCUSSÃO**

2 – [Projeto de Lei nº 202/2020](#)  
Processo nº 282/2020

**Deputado LUCAS DE LIMA** – Institui a Semana Estadual do “Lixo Zero” no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Mato Grosso do Sul.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

3 – [Projeto de Lei nº 069/2021](#)  
Processo nº 092/2021

**Deputado HERCULANO BORGES** - Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população de Mato Grosso do Sul, em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a esta finalidade, bem como espaços públicos em tempos de crises, ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, desde que observadas as medidas de biossegurança.

4 – [Projeto de Lei nº 083/2021](#)  
Processo nº 110/2021

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 13/2021** – Acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2020, que reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**1ª DISCUSSÃO**

5 – [Projeto de Lei nº 218/2020](#)  
Processo nº 302/2020

**Deputado MARÇAL FILHO** – Institui a Política Estadual de Atenção à Saúde Mental das Vítimas da COVID-19 no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

6 – [Projeto de Lei nº 051/2021](#)  
Processo nº 071/2021

**Deputado ANTONIO VAZ** - Dispõe sobre a igualdade de premiações nas competições esportivas e paraesportivas realizadas com recursos públicos do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

7 – [Projeto de Lei nº 076/2021](#)  
Processo nº 100/2021

**Deputado RENATO CÂMARA** - Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dia Estadual de Conscientização e Proteção ao Ciclista, e dá outras providências.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

8 – [Projeto de Lei nº 079/2021](#)  
Processo nº 106/2021

**Deputado RENATO CÂMARA** - Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dia Estadual do Empreendedorismo Feminino, e dá outras providências.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/05/2021 (TERÇA-FEIRA), ÀS 9h.**

**TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**DISCUSSÃO ÚNICA**

1 – [Projeto de Lei nº 020/2021](#)

Processo nº 033/2021

**Deputado FELIPE ORRO** - Declara de utilidade pública estadual a Associação Amigos dos Gatos – Amicat's, com sede no município de Campo Grande/MS.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

2 – [Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2021](#)

Processo nº 123/2021

**MESA DIRETORA (2021-2023)** - Prorroga, até 30 de junho de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 660, de 01 de julho de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Pedro Gomes, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**1ª DISCUSSÃO**

3 – [Projeto de Lei nº 242/2020](#)

Processo nº 330/2020

**PODER JUDICIÁRIO – OFÍCIO Nº 168.0.073.0058/2020** – Dispõe sobre o funcionamento das centrais eletrônicas registras e notariais e sobre a cobrança de valor para manutenção, gestão e aprimoramento contínuo dessas centrais eletrônicas.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À EMENDA MODIFICATIVA.**

4 – [Projeto de Lei nº 030/2021](#)

Processo nº 044/2021

**Deputado MARCIO FERNANDES** - Regulamenta a Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/05/2021 (QUARTA-FEIRA), ÀS 9h.**

**TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**1ª DISCUSSÃO**

1 – [Projeto de Lei nº 012/2021](#)

Processo nº 022/2021

**Deputado ANTONIO VAZ** - Assegura atendimento assistencial, psicológico e de saúde, a ser fornecido pelas instituições de ensino, aos estudantes de ensino superior vítimas de violência sexual, e dá outras providências.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

2 – [Projeto de Lei nº 075/2021](#)

Processo nº 099/2021

**Deputado JOÃO HENRIQUE** - Altera dispositivo da Lei nº 1.268, de 26 de maio de 1992, que restringe o comércio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos e dá outras providências.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

3 – [Projeto de Lei nº 090/2021](#)

Processo nº 117/2021

**Deputado ANTÔNIO VAZ** - Institui o Dia Estadual do Obreiro Evangélico.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

4 – [Projeto de Lei nº 097/2021](#)

Processo nº 127/2021

**Deputado HERCULANO BORGES** - Dispõe sobre a afixação de placas informativas nas unidades públicas e privadas de saúde, sobre a adoção de nascituro.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/05/2021 (QUINTA-FEIRA), ÀS 9h.**

**TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**DISCUSSÃO ÚNICA**

1 – Projeto de Resolução nº 06/2021

Processo nº 146/2021

**Deputado BARBOSINHA** - Concede a Comenda do Mérito Legislativo.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**1ª DISCUSSÃO**

2 – [Projeto de Lei nº 161/2020](#)

Processo nº 237/2020

**Deputado BARBOSINHA** - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei 3.945, de 04 de Agosto de 2010, o Dia Estadual do Escrivão a ser comemorado anualmente, no dia 05 de novembro.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À EMENDA MODIFICATIVA.**

**MATÉRIA APRECIADA****MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  
27/04/2021****TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****DISCUSSÃO ÚNICA**1 – [Projeto de Lei nº 068/2021](#)

Processo nº 091/2021

**Deputado LONDRES MACHADO** - Declara de Utilidade Pública a Associação Atlética Fatimassulense de Futebol, com sede e foro no município de Fátima do Sul (MS).

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

| ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL<br>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA   |     |
|--|-----|
| LISTA DE VOTAÇÃO   |     |
| PROJETO DE LEI N.º 68/21<br>PROCESSO N.º 91/21<br>AUTORIA: DEPUTADO LONDRES MACHADO<br>DISCUSSÃO ÚNICA |     |
| 01 – Deputado ANTONIO VAZ  | Sim |
| 02 – Deputado BARBOSINHA   | Sim |
| 03 – Deputado CABO ALMI  | Sim |
| 04 – Deputado CAPITÃO CONTAR   | Sim |
| 05 – Deputado CORONEL DAVID  | Sim |
| 06 – Deputado EDUARDO ROCHA  | Sim |
| 07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI   | Sim |
| 08 – Deputado FELIPE ORRO  | Sim |
| 09 – Deputado GERSON CLARO   | Sim |
| 10 – Deputado HERCULANO BORGES   | Sim |
| 11 – Deputado JAMILSON NAME  | Sim |
| 12 – Deputado JOÃO HENRIQUE  | Sim |
| 13 – Deputado LÍDIO LOPES  | Sim |
| 14 – Deputado LONDRES MACHADO  | Sim |
| 15 – Deputado LUCAS DE LIMA  | Sim |
| 16 – Deputada MARA CASEIRO   | Sim |
| 17 – Deputado MARÇAL FILHO   | Sim |
| 18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES   | Sim |
| 19 – Deputado NENO RAZUK   | Sim |
| 20 – Deputado PAULO CORRÊA   | Sim |
| 21 – Deputado PEDRO KEMP   | Sim |
| 22 – Deputado PROFESSOR RINALDO  | Sim |
| 23 – Deputado RENATO CÂMARA  | Sim |
| 24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA  | Sim |

Favoráveis 20 ;  
Contrários 0 ;  
Abstenções 0 ;  
Total 20 ;

Campo Grande, 27.04.2021.  
*Hongel*

2 – [Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2021](#)

Processo nº 103/2021

**MESA DIRETORA (2021-2023)** - Prorroga, até 30 de junho de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 664, de 09 de julho de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Bodoquena, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

| ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL<br>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA   |     |
|--|-----|
| LISTA DE VOTAÇÃO   |     |
| PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 20/21<br>PROCESSO N.º 163/21<br>AUTORIA: MESA DIRETORA<br>DISCUSSÃO ÚNICA |     |
| 01 – Deputado ANTONIO VAZ  | Sim |
| 02 – Deputado BARBOSINHA   | Sim |
| 03 – Deputado CABO ALMI  | Sim |
| 04 – Deputado CAPITÃO CONTAR   | Sim |
| 05 – Deputado CORONEL DAVID  | Sim |
| 06 – Deputado EDUARDO ROCHA  | Sim |
| 07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI   | Sim |
| 08 – Deputado FELIPE ORRO  | Sim |
| 09 – Deputado GERSON CLARO   | Sim |
| 10 – Deputado HERCULANO BORGES   | Sim |
| 11 – Deputado JAMILSON NAME  | Sim |
| 12 – Deputado JOÃO HENRIQUE  | Sim |
| 13 – Deputado LÍDIO LOPES  | Sim |
| 14 – Deputado LONDRES MACHADO  | Sim |
| 15 – Deputado LUCAS DE LIMA  | Sim |
| 16 – Deputada MARA CASEIRO   | Sim |
| 17 – Deputado MARÇAL FILHO   | Sim |
| 18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES   | Sim |
| 19 – Deputado NENO RAZUK   | Sim |
| 20 – Deputado PAULO CORRÊA   | Sim |
| 21 – Deputado PEDRO KEMP   | Sim |
| 22 – Deputado PROFESSOR RINALDO  | Sim |
| 23 – Deputado RENATO CÂMARA  | Sim |
| 24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA  | Sim |

Favoráveis 17 ;  
Contrários 02 ;  
Abstenções 05 ;  
Total 24 ;

Campo Grande, 27.04.2021.  
*Hongel*

**2ª DISCUSSÃO**3 – [Projeto de Emenda Constitucional nº 002/19](#)

Processo nº 104/19

**Deputado ZÉ TEIXEIRA e Deputado CORONEL DAVID** – Altera o § 9º-A do art. 27 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica.

**RETIRADO. ART. 193, PARÁGRAFO ÚNICO DO RIAL.****1ª DISCUSSÃO**4 – [Projeto de Lei nº 207/2020](#)

Processo nº 289/2020

**Deputado CAPITÃO CONTAR** – Dispõe sobre medidas de divulgação de informações sobre a contratação e o andamento da execução de obras públicas, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

**REJEITADO O PROJETO. VAI AO ARQUIVO.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 207/20  
PROCESSO N.º 289/20  
AUTORIA: DEPUTADO CAPITÃO CONTAR  
1ª VOTAÇÃO

|                                  |     |
|----------------------------------|-----|
| 01 – Deputado ANTONIO VAZ        | NÃO |
| 02 – Deputado BARBOSINHA         | SIM |
| 03 – Deputado CABO ALMI          | NÃO |
| 04 – Deputado CAPITÃO CONTAR     | NÃO |
| 05 – Deputado CORONEL DAVID      |     |
| 06 – Deputado EDUARDO ROCHA      | SIM |
| 07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI | NÃO |
| 08 – Deputado FELIPE ORRO        |     |
| 09 – Deputado GERSON CLARO       | SIM |
| 10 – Deputado HERCULANO BORGES   | SIM |
| 11 – Deputado JAMILSON NAME      | SIM |
| 12 – Deputado JOÃO HENRIQUE      |     |
| 13 – Deputado LÍDIO LOPES        | NÃO |
| 14 – Deputado LONDRES MACHADO    | NÃO |
| 15 – Deputado LUCAS DE LIMA      | NÃO |
| 16 – Deputada MARA CASEIRO       | SIM |
| 17 – Deputado MARÇAL FILHO       | NÃO |
| 18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES   | SIM |
| 19 – Deputado NENO RAZUK         | SIM |
| 20 – Deputado PAULO CORRÊA       | SIM |
| 21 – Deputado PEDRO KEMP         | NÃO |
| 22 – Deputado PROFESSOR RINALDO  | SIM |
| 23 – Deputado RENATO CÂMARA      | NÃO |
| 24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA        | SIM |

Favoráveis 11 ;  
Contrários 10 ;  
Abstenções :  
Total 21 ;

Campo Grande, 27.04.2021.  
Votado

5 – [Projeto de Lei nº 083/2021](#)

Processo nº 110/2021

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 13/2021** – Acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2020, que reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 83/21  
PROCESSO N.º 110/21  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO  
1ª VOTAÇÃO

|                                  |     |
|----------------------------------|-----|
| 01 – Deputado ANTONIO VAZ        | SIM |
| 02 – Deputado BARBOSINHA         | SIM |
| 03 – Deputado CABO ALMI          | SIM |
| 04 – Deputado CAPITÃO CONTAR     | NÃO |
| 05 – Deputado CORONEL DAVID      |     |
| 06 – Deputado EDUARDO ROCHA      | SIM |
| 07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI | SIM |
| 08 – Deputado FELIPE ORRO        |     |
| 09 – Deputado GERSON CLARO       | SIM |
| 10 – Deputado HERCULANO BORGES   | SIM |
| 11 – Deputado JAMILSON NAME      | SIM |
| 12 – Deputado JOÃO HENRIQUE      |     |
| 13 – Deputado LÍDIO LOPES        | SIM |
| 14 – Deputado LONDRES MACHADO    |     |
| 15 – Deputado LUCAS DE LIMA      | SIM |
| 16 – Deputada MARA CASEIRO       | SIM |
| 17 – Deputado MARÇAL FILHO       | SIM |
| 18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES   | SIM |
| 19 – Deputado NENO RAZUK         | SIM |
| 20 – Deputado PAULO CORRÊA       | SIM |
| 21 – Deputado PEDRO KEMP         | SIM |
| 22 – Deputado PROFESSOR RINALDO  | SIM |
| 23 – Deputado RENATO CÂMARA      | SIM |
| 24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA        | SIM |

Favoráveis 18 ;  
Contrários 1 ;  
Abstenções :  
Total 19 ;

Campo Grande, 27.04.2021.  
Votado

**INDICAÇÕES E MOÇÕES APROVADAS**

| <b>Indicações</b> |            |               |                                 |  |
|-------------------|------------|---------------|---------------------------------|--|
| Nº                | Protocolo  | Deputado      | Localidade                      | Resumo   |
| 1                 | 02679/2021 | Barbosinha    | Bodoquena                       | Solicita destinação de viaturas para atender a Polícia Civil e Militar do Município de Bodoquena/MS.   |
| 2                 | 02680/2021 | Barbosinha    | Naviraí                         | Solicita destinação de viaturas para atender a Polícia Civil e Militar do Município de Naviraí/MS.   |
| 3                 | 02681/2021 | Barbosinha    | Bonito                          | Solicita destinação de viaturas para atender a Polícia Civil e Militar do Município de Bonito/MS.  |
| 4                 | 02682/2021 | Barbosinha    | Dourados                        | Solicita construção de 28 (vinte e oito) casas populares, nos terrenos localizados ao lado do Centro Social do Distrito de Indápolis/MS, em Dourados/MS.   |
| 5                 | 02684/2021 | Renato Câmara | Âmbito Estadual                 | Solicita providências no sentido de intensificar a campanha para comunicar e conscientizar a população acerca da importância da aplicação da 2ª dose da vacina contra a Covid-19.  |
| 6                 | 02685/2021 | Renato Câmara | Ivinhema                        | Solicita aumento do efetivo da Polícia Civil do Município de Ivinhema.   |
| 7                 | 02686/2021 | Renato Câmara | Âmbito Estadual                 | Solicita aquisição de doses de vacinas contra o Covid-19 para a imunização dos professores e servidores administrativos da rede estadual de educação do Estado de Mato Grosso do Sul.  |
| 8                 | 02689/2021 | Felipe Orro   | Inocência, Aparecida do Taboado | Solicita pavimentação asfáltica da rodovia MS-316, no trecho que interliga os Municípios de Inocência e Aparecida do Taboado.  |
| 9                 | 02690/2021 | Paulo Corrêa  | Aral Moreira                    | Solicito construção de uma quadra de esportes na Escola Estadual Eufrazia Fagundes Marques, no município de Aral Moreira, Mato Grosso do Sul.  |
| 10                | 02692/2021 | Cabo Almi     | Campo Grande                    | Solicita realização dos serviços de limpeza dos bueiros da Rua da Divisão, no Bairro Parati.   |
| 11                | 02693/2021 | Cabo Almi     | Campo Grande                    | Solicita realização de serviços de recuperação asfáltica (tapa buracos) na Avenida Senador Antonio Mendes Canale.  |
| 12                | 02694/2021 | Cabo Almi     | Santa Rita Do Pardo             | Solicita recuperação asfáltica do trecho da rodovia MS 040, que liga a saída do município de Santa Rita do Pardo ao córrego Ribeirão do Dourado.   |
| 13                | 02695/2021 | Zé Teixeira   | Dourados                        | Solicita pavimentação asfáltica nas Ruas Miguel Guilherme da Silva, Rua A10, Rua A12, Rua A13, Rua A14, Rua Rene de Mattos, Rua B1, Rua B2, Rua B3, Rua 4, Rua B5, Rua B6, Rua B11, Rua B12, Rua A4, Rua A5, Rua A6, Rua A7, Rua A8 e Rua João Mendonça Leite, no Parque dos Jequitibás, no município de Dourados. |
| 14                | 02696/2021 | Neno Razuk    | Âmbito Estadual                 | Solicita que sejam feitos estudos técnicos criando o Programa Estadual de Amparo ao Pecuarista impactado pela estiagem prolongada, no Estado de Mato Grosso do Sul.  |
| 15                | 02697/2021 | Zé Teixeira   | Itaporã                         | Solicita abertura da Rua Duque de Caxias, na confluência com a Rua Edson Bezerra, até a Rua Anedino Rodrigues de Souza, no Bairro Jardim Santa Maria, município de Itaporã, bem como a realização de obras de infraestrutura no segmento, para que possa receber futura pavimentação.                              |
| 16                | 02700/2021 | Zé Teixeira   | Caarapó                         | Solicita construção de um anfiteatro para atender a Escola Estadual Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, no município de Caarapó.   |
| 17                | 02702/2021 | Felipe Orro   | Aquidauana                      | Solicita estudo de viabilidade para instalação de placa de sinalização e guard-rail na rodovia MS-447, que interliga o Distrito de Cipolândia em Aquidauana/MS, à rodovia MS352, especificamente em curva perigosa localizada próxima à entrada da Fazenda Flor da Serra.  |
| 18                | 02703/2021 | Felipe Orro   | Coxim                           | Solicita realização de serviços de manutenção das dependências da pista de exames práticos da agência do Detran localizada no Município de Coxim/MS.   |





**PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS****(287)****PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA  
(ART. 188 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 29/04/2021

- 1 – Projeto de Lei nº 101/2021  
Processo nº 132/2021

**Deputado FELIPE ORRO** - Denomina "LUIZ RODRIGUES CARDOZO" a MS 345, conhecida como estrada do 21 que liga município de Anastácio ao município de Bonito - MS.

- 2 – Projeto de Lei nº 106/2021  
Processo nº 137/2021

**Deputada MARA CASEIRO** - Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária Olimpio Vargas, no Município de Maracaju, MS.

**PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO  
(ART. 188 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 05/05/2021

- 1 – Projeto de Lei nº 110/2021  
Processo nº 142/2021

**Deputado EVANDER VENDRAMINI** - Insere parágrafo ao artigo 1o da Lei Estadual 5.163, DE 20 DE MARÇO DE 2018, e da outras providências.

- 2 – Projeto de Lei nº 111/2021  
Processo nº 143/2021

**Deputado FELIPE ORRO** - Altera dispositivo da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e dá outras providências, para o fim de vedar a retenção ou apreensão de veículo no caso do seu inadimplemento.

- 3 – Projeto de Lei nº 112/2021  
Processo nº 144/2021

**Deputado LUCAS DE LIMA** - Dispões sobre a Inclusão da Educação Socioemocional na Plano de Educação do Estado do MS.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 04/05/2021

- 1 – Projeto de Lei nº 108/2021  
Processo nº 140/2021

**Deputado JAMILSON NAME** - Institui a Campanha de Conscientização e Incentivo à doação de cabelos-Corte Solidário, destinados a pessoas com alopecia induzida por quimioterapia.

- 2 – Projeto de Lei nº 109/2021  
Processo nº 141/2021

**Deputado ANTÔNIO VAZ** - Dispõe sobre a responsabilização integral aos condutores por danos materiais causados ao patrimônio público Estadual em casos de acidentes de trânsito provocados pelo consumo de álcool ou substâncias psicoativas.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 29/04/2021

- 1 – Projeto de Lei nº 099/2021  
Processo nº 130/2021

**Deputado ANTÔNIO VAZ** - Institui o "ABRIL AZUL" no Estado de Mato Grosso do Sul.

- 2 – Projeto de Lei nº 100/2021  
Processo nº 131/2021

**Deputado CABO ALMI** - Dispõe sobre a criação de programa para aquisição de computadores e custeio de plano de internet para discentes da rede pública estadual de educação, e dá outras providências.

- 3 – Projeto de Lei nº 102/2021  
Processo nº 133/2021

**Deputado MARÇAL FILHO** - Institui e inclui o Dia da Bíblia no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

- 4 – Projeto de Lei nº 103/2021  
Processo nº 134/2021

**Deputado NENO RAZUK** - Institui a Política Estadual de Atenção Social e Saúde Mental às Crianças e Adolescentes, que se tornaram órfãos devido à pandemia causada pela Covid-19.

- 5 – Projeto de Lei nº 104/2021  
Processo nº 135/2021

**Deputado RENATO CÂMARA** - Acrescenta o §5º e o §6º ao artigo 4º da Lei 4.086, de 20 de setembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de gratuidade e ou de desconto no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul, em benefício das pessoas idosas e ou com deficiência, e dá outras providências.

- 6 – Projeto de Lei nº 105/2021  
Processo nº 136/2021

**Deputado JOÃO HENRIQUE** - Dispõe sobre a obrigatoriedade da autorização imediata dos testes de covid por RT-PCR no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

- 7 – Projeto de Lei nº 107/2021  
Processo nº 138/2021

**Deputado PEDRO KEMP** - Obriga o uso de embalagem de material transparente para alimento "in natura" ou fracionado no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

## PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 195 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 28/04/2021\*

\*Redução do período de pauta em razão do Acordo de Líderes aprovado na Sessão Ordinária do dia 27/04/2021.



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Quatzenau  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande - MS – CEP: 79.033-901  
Tel.: (67) 3388-6167 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.alems.ms.gov.br

### TERMO DE ACORDO DE LÍDERES – PROJETO DE LEI N. 083/2021

Com fundamento nas normas do Regimento Interno da ALEMS (Resolução n. 65/2008), os Deputados Estaduais signatários, que em conjunto representam mais de 1/3 dos membros da Casa, com a aquiescência dos Líderes de Bloco e de Partido, convenionam a redução do interstício para oferecimento de emendas, após a primeira votação, e a inclusão do PL n. 083/2021 na Ordem do Dia da sessão ordinária a ser realizada 29/04/2021, conforme abaixo convenicionado:

| DATA                             | HORÁRIO OU PERÍODO | ATOS DO PROCESSO LEGISLATIVO  | PREVISÃO REGIMENTAL              |
|----------------------------------|--------------------|---|----------------------------------|
| 27/04/2021, às 12h (terça-feira) | 12 h               | Início do Prazo para apresentação de emendas antes da 2ª Discussão e Votação  | Art. 182, inciso II c/c Art. 196 |
| 28/04/2021 (quarta-feira)        | 12 h               | Término do Prazo para apresentação de emendas antes da 2ª Discussão e Votação | Art. 182, inciso II c/c Art. 196 |
| 28/04/2021 (quarta-feira)        | 12 h               | Distribuição para as Comissões de Mérito                                      | Art. 185, Incisos I e II         |
| 28/04/2021 (quarta-feira)        | Tarde              | Emissões de Relatórios e Pareceres das Comissões de Mérito                    | Art. 46, Incisos II e VII        |
| 29/04/2021 (quinta-feira)        | 9 h                | Sessão Ordinária  | Art. 196                         |
| 29/04/2021 (quinta-feira)        | 10 h               | Sessão Extraordinária para votação da redação final e expedição de autógrafo  | Art. 200 c/c Art. 233            |

Campo Grande (MS), 27 de abril de 2021.

#### PROponentes:

- Deputado Chafiz;
- Deputado Herculano;
- Deputado Antonio Bar;
- Deputado Evander;
- Deputado Barbocynha;
- Deputado Serson Claro;
- Deputado Cabo Almi;
- Deputado Anderson;
- Deputado Eduardo Rocha;
- Deputado Maria Caseiro;

#### DE ACORDO:

Deputado líder do bloco parlamentar G10: Londres Machado – LONDRES  
Deputado líder do bloco parlamentar G9: Marcio Fernandes – MARCIO OK  
Deputado líder do PSDB: Professor Rinaldo – OK  
Deputada líder do Governo: Mara Caseiro – OK

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: 18 SIM | 1 NÃO | 0 ABSTENÇÃO

RESULTADO: Aprovado | 2ª SECRETÁRIO: Wagner

1 Art. 185. Salvo deliberação em contrário ou com aquiescência da unanimidade das Comissões Partidárias, em cada Ordem do Dia não figurarão mais de seis proposições em regime de prioridade.

Parágrafo único. O ingresso de matérias que não constarem da Ordem do Dia, para discussão e votação, somente ocorrerá caso haja aquiescência da unanimidade das Comissões Partidárias.

Art. 186. Salvo deliberação do Plenário, em contrário, nenhum projeto referido no artigo anterior, será incluído na Ordem do Dia e entregue à discussão, sem haver figurado em Pauta.

§ 1º Para que seja dispensada a Pauta, na redução o tempo destinado, é mister que o requerer o tempo da Assembleia e o concorda o Plenário pelo voto de três quintas das presenças.

§ 2º A deliberação poderá ocorrer por maioria relativa, se for o caso, ou se o referendado, a unanimidade dos Líderes do Bloco.

Art. 188. Além de outros casos expressos neste Regimento, as deliberações do Poder Legislativo subscritas-se a qualquer momento nos seguintes casos: II - subscritas a deliberação de maioria absoluta da Assembleia, sendo aprovadas pelo voto favorável de três quintas das presenças;

III - o requerimento de redução de interstício para permanência da proposição em Pauta, ou a sua dispensa para inclusão imediata na Ordem do Dia;

### 1 – Projeto de Lei nº 083/2021

Processo nº 110/2021

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 13/2021** – Acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2020, que reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

## PROJETOS APRESENTADOS

**Autor: Deputado EVANDER VENDRAMINI**

**Projeto de Lei nº 110/2021**

**Processo nº 142/2021**

Inserir parágrafo ao artigo 10 da Lei Estadual 5.163, DE 20 DE MARÇO DE 2018, e da outras providências.

Art. 1º Renumerar o parágrafo único do art. 1º da Lei Estadual 5.163, DE 20 DE MARÇO DE 2018, em § 1º e acrescenta novo parágrafo, conforme segue:

Art. 1º ...

§ 1º Caberá ao profissional de Odontologia, a que se refere este artigo, o atendimento preventivo e de emergência aos pacientes internos naquelas unidades.

§ 2º "Aos pacientes internados em Unidades de Terapia Intensiva - UTI a assistência

odontológica será prestada obrigatoriamente por cirurgião-dentista devidamente especializado ou habilitado conforme a Resolução CFO-162/2015". (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial

Casa das Deliberações, em 27 de abril de 2021.

Evander Vendramini

Deputado Estadual - Progressistas

## JUSTIFICATIVA

Da Constitucionalidade Formal.

O art. 24, inciso XII, da Constituição Federal diz que:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

Somado a isso, temos o art. 67 da Carta Magna Estadual, que diz:

Art. 67. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Defensor Público-Geral do Estado, ao Procurador-geral de Contas e aos cidadãos, nos termos desta Constituição.

Igualmente, não há óbice quanto à iniciativa, visto que a matéria não consta do § 1º do art. 67 da Carta Magna Estadual, onde são especificadas aquelas de iniciativa privativa do Governador.

O mérito da proposição é inquestionável, pois visa assegurar, com maior eficácia, a saúde dos pacientes internados em Unidades de Terapia Intensiva - UTI nos hospitais públicos e privados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, garantindo-lhes atendimentos somente por cirurgião - dentista devidamente habilitado, evitando por em risco a vida do paciente, o que por vezes, é atendido por profissional sem essa qualificação.

Outro ponto importante deste projeto de lei visa destacar, com orgulho, a Odontologia Hospitalar do Estado de Mato Grosso Sul que foi tema do Jornal Nacional de ontem, 26-04-2021, assumindo um papel importante no contexto da preservação da saúde bucal da população sul-mato-grossense e do país, em especial, em época de pandemia, cujo o cenário de pessoas internadas em UTIs no Estado de Mato Grosso do Sul e do Brasil aumentou consideravelmente devido ao Coronavírus.

Importante informar que esse PL atende

o que dispõe a Resolução CFO (CONSELHO FEDERAL DE ONDOTOLOGIA) -162/2015, em anexo.

Por isso peço aos nobres pares pela aprovação desse projeto de lei.

Casa das Deliberações, em 27 de abril de 2021.

Evander Vendramini  
Deputado Estadual - Progressistas

**Autor: Deputado FELIPE ORRO**

**Projeto de Lei nº 111/2021**

**Processo nº 143/2021**

Altera dispositivo da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e dá outras providências, para o fim de vedar a retenção ou apreensão de veículo no caso do seu inadimplemento.

Art. 1º - Altera o art. 168 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 168 - As infrações decorrentes da violação das regras estabelecidas nesta Lei ou na legislação, e as respectivas penalidades pecuniárias, são as seguintes:

Parágrafo sexto - É vedada a retenção ou apreensão de veículo automotor em razão do inadimplemento do IPVA, sem prejuízo das demais sanções previstas na referida legislação." (NR).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 27 de abril de 2021.

Deputado FELIPE ORRO - PSDB

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa proteger o contribuinte e o cidadão das práticas abusivas de cobrança indireta do IPVA por meio da apreensão de veículos em caso de inadimplemento, que configuram verdadeira sanção política, vedada pela jurisprudência do STF.

Neste sentido, é importante diferenciar os termos e situações: "licenciado", "registrado" e "com IPVA atrasado".

Licenciado é o veículo que se encontra com a vistoria do órgão de trânsito em dia, enquanto registrado está relacionado com o cadastro do veículo no órgão fiscalizador e gestor do Estado.

Em caso de irregularidades no registro ou licença, o não cumprimento da data para sua realização importará na sua apreensão e multa, na forma do art. 230, V, do Código de Trânsito Brasileiro.

A prática de retenção ou apreensão de veículo pelo não pagamento do IPVA na data de vencimento, no entanto, mostra-se ilegal e arbitrária, violando frontalmente o princípio tributário da vedação ao confisco, previsto no art. 150, IV, da CF/88, in verbis:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

IV - utilizar tributo com efeito de confisco;

A Fazenda Pública deverá cobrar os tributos em débito mediante os meios judiciais (execução fiscal) ou extrajudiciais (lançamento tributário, protesto de CDA) legalmente previstos. O Fisco possui, portanto, instrumentos legais para satisfazer seus créditos.

Justamente por isso, a Administração Pública não pode fazer a cobrança do tributo por meios indiretos, impedindo, cerceando ou dificultando a atividade econômica desenvolvida pelo contribuinte devedor.

Quando isso ocorre, a jurisprudência afirma que o Poder Público aplicou "sanções políticas", ou seja, formas "enviesadas de constranger o contribuinte, por vias oblíquas, ao recolhimento do crédito tributário" (STF ADI 173). Exemplos: apreensão de mercadorias, não liberação de documentos, interdição de estabelecimentos.

De tal modo, a cobrança do tributo por vias oblíquas (sanções políticas) é rechaçada por quatro súmulas do STF e STJ:

Súmula 70-STF: É inadmissível a interdição de estabelecimento como meio coercitivo para cobrança de tributo.

Súmula 323-STF: É inadmissível a apreensão de mercadorias como meio coercitivo para pagamento de tributos.

Súmula 547-STF: Não é lícito à autoridade proibir que o contribuinte em débito adquira estampilhas, despache mercadorias nas alfândegas e exerça suas atividades profissionais.

Súmula 127-STJ: É ilegal condicionar a renovação da licença de veículo ao pagamento de multa, da qual o infrator não foi notificado.

Em casos análogos ao que se defende pelo presente projeto legislativo, O STF vem se posicionando favoravelmente à proibição de retenção ou apreensão de veículos em razão de inadimplemento do IPVA, indicando, inclusive, a competência legislativa estadual para tal disciplinamento.

Nesse sentido:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ESTADUAL 194/94. CÓDIGO TRIBUTÁRIO ESTADUAL. IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. NÃO-PAGAMENTO. CONSEQUÊNCIA. COMPETÊNCIA ESTADUAL. Código Tributário estadual. Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA. Não pagamento. Consequência: impossibilidade de renovar a licença de trânsito. Ofensa à competência privativa da União Federal para legislar sobre transporte e trânsito de veículos. Alegação improcedente. Sanção administrativa em virtude do inadimplemento do pagamento do IPVA. Matéria afeta à competência dos Estados-membros. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE: ADI 1654 AP).

Por fim, destaca-se que tramita no Congresso Nacional Projeto de Lei nº 8494/17, de autoria do Deputado Federal Heuler Cruvinel (PSD-GO), que proíbe a apreensão ou remoção de veículo por autoridade de trânsito em função de atraso no pagamento de tributos, taxas e multas ou falta de porte de documento.

Além disso, no Estado de Santa Catarina há a Lei nº 17.705, de 22 de janeiro de 2019, cujo teor visa igualmente proibir a retenção ou apreensão de veículos com IPVA em atraso.

Desta forma, a aprovação do presente projeto de lei torna necessária, para proteger o contribuinte de práticas abusivas de cobrança do IPVA por meio da apreensão dos veículos em caso de inadimplência, que muitas das vezes depende do veículo para trabalhar e acaba sendo penalizado duplamente, pois além do pagamento do imposto em atraso, terá que arcar com o pagamento das diárias do período em que seu veículo ficou apreendido, configurando, assim, verdadeira sanção política.

Conforme o exposto, entendemos como de fundamental importância, submeto aos nobres pares a presente proposta a qual solicito o devido apoio para sua análise e aprovação.

**Autor: Deputado LUCAS DE LIMA**

**Projeto de Lei nº 112/2021**

**Processo nº 144/2021**

Dispõe sobre a Inclusão da Educação Socioemocional na Plano de Educação do Estado do MS.

Art. 1º Fica instituída a criação do Projeto de Desenvolvimento de Inteligência Socioemocional, a ser desenvolvido nas escolas públicas da rede Estadual e Municipal de ensino do Estado do Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único: Entende-se por educação socioemocional o processo por meio do qual os alunos aprendem, dentro do currículo escolar, a refletir e aplicar conhecimentos, atitudes e competências necessárias para o seu desenvolvimento pleno como cidadão.

Art. 2º São princípios do Projeto de Desenvolvimento da Inteligência Socioemocional:

I- Priorização do desenvolvimento pleno das competências socioemocionais;

II-valorização da consciência social, empatia e capacidade de se colocar no lugar do outro;

III- valorização da vida;

IV- reconhecimento das habilidades sociais e da experiência extraescolar;

V- garantia do direito à formação continuada na educação socioemocional;

VI-compromisso com redução de evasão escolar;

VII-liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

VIII- vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;

IX- construção de um relacionamento de respeito mútuo, tolerância e cooperação entre discente, docente e núcleo familiar.

X- respeito a intimidade, crença e valores familiares.

Art. 3º São objetivos do Programa de Desenvolvimento da Inteligência Emocional:

I - a proteção dos direitos da criança e do adolescente no âmbito da família e da sociedade.

II- adoção de atitude receptiva e acolhedora no atendimento da criança e do adolescente;

III- ações voltadas para o fortalecimento das capacidades emocionais;

IV- a formação e capacitação contínua de profissionais da rede de ensino para atuar de forma efetiva no desenvolvimento das competências socioemocionais.

V- promoção de campanhas referentes a educação socioemocional.

VI- fortalecimento dos programas de atenção psicopedagógica.

VII- fortalecimento das competências familiares em relação a educação socioemocional da criança e

do adolescente no espaço de convivência familiar comunitária.

Art. 4º São objetivos específicos:

I- promover o autoconhecimento de forma a possibilitar que o indivíduo seja capaz de reconhecer as próprias emoções, os próprios pensamentos e valores referentes a:

- a) autopercepção;
- b) identificação de emoções;
- c) reconhecimento dos pontos fortes;
- d) autoconfiança;
- e) autoeficácia.

II- promover o autocontrole de forma a possibilitar que o indivíduo tenha habilidade de regular com sucesso as emoções, pensamentos e comportamentos em situações diferentes como:

- a) controle de impulsos;
- b) gestão de estresse;
- c) autodisciplina;
- d) automotivação;
- e) definição de metas;
- f) planejamento e organização.

III- promover as habilidades sociais de forma a tornar o indivíduo capaz de estabelecer e manter relacionamentos saudáveis com outros indivíduos, estabelecendo comunicação clara na solução de conflitos entre outras formas de cooperação, sendo elas:

- a) percepção social;
- b) comunicação;
- c) assertividade;
- d) construção de relacionamento;
- e) trabalho em equipe.

IV- promover a tomada de decisões responsáveis de forma a tornar o indivíduo capaz de fazer escolhas construtivas baseadas em padrões aceitáveis pela sociedade, especialmente quanto a:

- a) identificação do problema;
- b) análise de situações;
- c) responsabilidade ética;
- d) resolução de problemas;

e) avaliação de resultado;

f) reflexão.

g) reduzir a ansiedade e o estresse, incidência de bullying e os índices de evasão escolar;

h) promover a melhoria da qualidade de vida de professores e alunos.

i) fomentar a empatia, a compaixão e a solidariedade nas escolas e na sociedade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data início do ano letivo seguinte a sua publicação.

Campo Grande, 27 de abril de 2021.

Lucas de Lima  
Deputado Estadual-SD

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo a criação do Programa de Educação Socioemocional em todas as escolas da rede pública de ensino do Estado de Mato Grosso do Sul, haja vista que os problemas emocionais tem crescido muito nas últimas décadas em todo o mundo, mormente durante a Pandemia causada pelo COVID-19, agravado pela necessidade do isolamento social.

Dados da OMS - Organização Mundial de saúde indicam que 1 ( um ) a 4 ( quatro ) e 1 ( um ) em cada 4 ( quatro ) crianças tem ou terá um problema emocional grave como ansiedade ou depressão, estando estas crianças atualmente já inseridas no âmbito escolar.

Desta forma, a promoção da educação socioemocional se faz imprescindível , isso porque, estaremos promovendo a prevenção e a promoção da saúde mental, por meio de habilidades de vida, visando ajudar as pessoas a lidarem com as suas dificuldades, ou seja, ajudam no reconhecimento dos sentimentos, dores, angústias; regulando a intensidade das emoções para poderem resolver os problemas e se relacionarem de forma positiva.

Trabalhar com habilidades emocionais é a chave para um desenvolvimento completo.

Deste modo a escola poderia ajudar e preparar pessoas para a vida, profissionais mais capacitados e cidadãos conscientes, seguros, felizes, capazes de resolver conflitos e tomar decisões responsáveis.


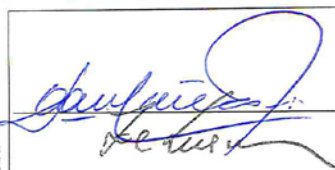
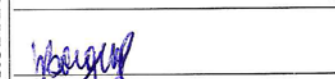

O programa visa conduzir gerações para um aprendizado que envolve autoconhecimento, visando dar novo significado para o sucesso , aprendendo a trabalhar com habilidades socioemocionais como chave para o desenvolvimento pessoal.

O grande desafio atualmente na educação





## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

|   |         |  |               |
|---|---------|--|---------------|
|  <b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA</b><br>MATO GROSSO DO SUL | RUBRICA | <br>_____ | PRESIDENTE    |
|   |         | <br>_____ | 1º SECRETÁRIO |
|   |         | <br>_____ | 2º SECRETÁRIO |
|   |         | _____  |               |
|   |         | FOLHA Nº   |               |
|   |         | 1  |               |

| FOLHA DE ATA |     |       |      |
|--------------|-----|-------|------|
| ATA Nº       | DIA | MÊS   | ANO  |
| 30           | 22  | abril | 2021 |

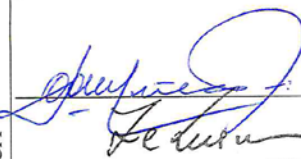
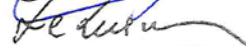

**ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e três minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e Secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, Primeiro e Segundo-Secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária mista. **PEQUENO EXPEDIENTE**- Lida e aprovada a Ata de número Vinte e Oito da Vigésima Quarta Sessão Ordinária. Pelo Senhor Segundo-Secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 308/21 do Ministério Público de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 653 a 656, 658, 702, 708 e 709/21 da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 3.107/21 da Prefeitura Municipal de Campo Grande; Ofício nº 64/21 da Câmara Municipal de Ladário; Ofício nº 121/21 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande; Ofício nº 23/21 do Senai – Sistema FIEMS. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** - Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Deputados Herculano Borges, Barbosinha, Coronel David, Mara Caseiro, Felipe Orro, Paulo Corrêa, Zé Teixeira, Renato Câmara, Cabo Almi, João Henrique, Neno Razuk e Pedro Kemp. **GRANDE EXPEDIENTE** - Suprimido o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado em **redação final e votação nominal on-line** o **Projeto de Lei Complementar nº 1/21** de autoria do Poder Executivo. Foi aprovado em **discussão única e votação nominal on-line** o **Projeto de Decreto Legislativo nº 19/21** de autoria da Mesa Diretora. Foi aprovado em **segunda discussão e votação nominal on-line** o **Projeto de Emenda Constitucional nº 3/20** de autoria dos Deputados Gerson Claro e outros. Foi pedido vista pela Deputada Mara Caseiro do **Projeto de Lei nº 207/20** de autoria do Deputado Capitão Contar. Foi pedido vista pelo Deputado Capitão Contar do **Projeto de Lei nº 83/21** de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimentos de Moções de Pesar** de autoria da Casa endereçados aos familiares de Alonso Honostório de Rezende e Virgílio Gonçalves de Souza; **Requerimentos de Moções de Pesar** de autoria dos Deputados Professor Rinaldo e João Henrique endereçados



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

|  |  |               |
|--|--|---------------|
| <br>_____ |  | FOLHA Nº      |
|  |  | 2             |
| <br>_____ |  | PRESIDENTE    |
| <br>_____ |  | 1º SECRETÁRIO |
|  |  | 2º SECRETÁRIO |

### FOLHA DE ATA

| ATA Nº | DIA | MÊS   | ANO  |
|--------|-----|-------|------|
| 30     | 22  | abril | 2021 |

aos familiares de Mirched Jafar Júnior; **Requerimentos de Moções de Pesar** de autoria do Deputado Renato Câmara endereçado aos familiares de Adelia dos Santos Bambil e Maria Aparecida Dutra; **Requerimentos de Moções de Pesar** de autoria do Deputado Capitão Contar endereçados aos familiares de José Bento Martins Filho e Osinaldo Nogueira da Luz; **Requerimentos de Moções de Pesar** de autoria do Deputado Herculano Borges endereçados aos familiares de Ruth Roberta de Souza e Onilson Penajo Leite; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Evander Vendramini endereçado aos familiares de Thelma da Silva Conceição; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Herculano Borges endereçado à Jornalista Isabelly Esteves Melo Silva, por ser a primeira mulher a narrar um jogo oficial de Futebol em Mato Grosso do Sul, desejando uma boa sorte e muito sucesso neste novo desafio; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Cabo Almi endereçado a Faculdade de Ensino Superior Refferencial (FAREFF) pela nota conferida ao Curso de Odontologia, Aprovado pelo MEC com Conceito 4; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Cabo Almi endereçado à Maternidade Candido Mariano, na pessoa do seu presidente, Dr. Cezar Luiz Galhardo e toda equipe médica e colaboradores, pelos relevantes serviços prestados à população de Mato Grosso do Sul nesses 83 anos de existência; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Cabo Almi endereçado ao Sargento PM Ademarcio Nogueira Moraes e ao Soldado PM Julimar da Silva Teodoro, ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Antonio Carlos Videira, e ao Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar Coronel Josemar Evangelista de Souza, cumprimentando os congratulados pelo dever cumprido para elucidação dos furtos que ocorriam no distrito de Anhanduí; **Requerimentos de Moções de Congratulação** de autoria do Deputado Renato Câmara endereçado à 25 personalidades em comemoração à Semana Estadual da Segurança Pública; **Requerimentos de Informações** de autoria dos Deputados Capitão Contar e Cabo Almi; **Indicações** apresentadas pelos Deputados Paulo Corrêa, Marcio Fernandes, Antonio Vaz, Gerson Claro, Mara Caseiro, Capitão Contar, João Henrique, Renato Câmara, Neno Razuk, Jamilson Name, Marçal Filho, Barbosinha, Felipe Orro e Zé Teixeira. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Usaram da palavra os Deputados Herculano Borges, Renato Câmara, Barbosinha, Mara Caseiro e Professor Rinaldo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor





## 5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

### AGENDA

| DATA                       | HORA          | ATIVIDADE   | LOCAL                        |
|----------------------------|---------------|---|------------------------------|
| 29/04/2021 – quinta-feira  | 9:00          | Sessão Ordinária                                    | Plenário Deputado Júlio Maia |
| 07/06/2021 - segunda-feira | Das 8h às 17h | II Seminário Estadual da Água de Mato Grosso do Sul | Semi-presencial              |



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Proteção e Defesa do Consumidor.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Saúde.



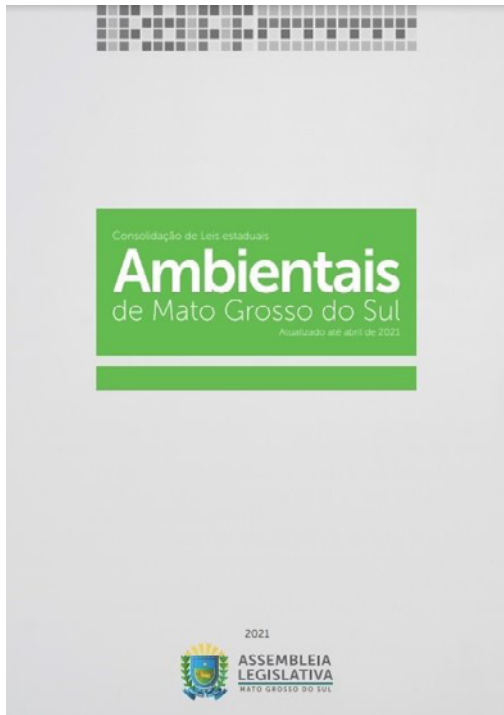
Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis sobre Datas e Eventos Comemorativos de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais Tributárias.

·  
·  
·  
·  
·  
·  
·  
·  
·  
·  
·  
·  
·





Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais Ambientais de Mato Grosso do Sul.

**O NOVO  
CORONAVÍRUS  
REQUER  
NOVOS  
HÁBITOS.  
REQUER  
RESPEITO  
À VIDA.**

- ▶ LAVAR SEMPRE AS MÃOS
- ▶ FAZER USO DO ÁLCOOL EM GEL
- ▶ PROTEGER-SE COM A MÁSCARA

## FRENTES PARLAMENTARES

| I – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (ATO 4/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019) |                             |                  |             |
|--|-----------------------------|------------------|-------------|
| JAMILSON NAME  | EVANDER VENDRAMINI          | EDUARDO ROCHA    | LIDIO LOPES |
| CORONEL DAVID  | HERCULANO BORGES            | MARCIO FERNANDES | ANTÔNIO VAZ |
| JOÃO HENRIQUE  | RENATO CÂMARA - Coordenador |                  |             |

| II – FRENTE PARLAMENTAR PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (ATO 5/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019) |               |                             |            |
|---|---------------|-----------------------------|------------|
| PROFESSOR RINALDO   | CORONEL DAVID | MARCIO FERNANDES            | BARBOSINHA |
| HERCULANO BORGES  | EDUARDO ROCHA | RENATO CÂMARA - Coordenador |            |

| III – FRENTE PARLAMENTAR ESTADUAL EM DEFESA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – FPSAN (ATO 16/19 DA MESA DIRETORA, DE 19/03/2019) |                |                         |              |
|--|----------------|-------------------------|--------------|
| ANTÔNIO VAZ  | CAPITÃO CONTAR | EVANDER VENDRAMINI      | NENO RAZUK   |
| PEDRO KEMP   | CORONEL DAVID  | MARCIO FERNANDES        | GERSON CLARO |
| PROFESSOR RINALDO  |                | CABO ALMI - Coordenador |              |

| IV – FRENTE PARLAMENTAR ESTADUAL EM DEFESA DA PESCÇA – FPESCA (ATO 21/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 01/04/2019) |                         |             |             |
|---|-------------------------|-------------|-------------|
| MARCIO FERNANDES  | CAPITÃO CONTAR          | BARBOSINHA  | PEDRO KEMP  |
| EDUARDO ROCHA   | EVANDER VENDRAMINI      | ANTÔNIO VAZ | ZÉ TEIXEIRA |
| RENATO CÂMARA   | CABO ALMI - Coordenador |             |             |

| V – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (ATO 18/19 DA MESA DIRETORA, DE 20/03/2019) |               |                          |  |
|---|---------------|--------------------------|--|
| ANTÔNIO VAZ   | CABO ALMI     | CORONEL DAVID            |  |
| EVANDER VENDRAMINI  | GERSON CLARO  | HERCULANO BORGES         |  |
| JOÃO HENRIQUE   | LUCAS DE LIMA | MARÇAL FILHO             |  |
| PROFESSOR RINALDO   | ZÉ TEIXEIRA   | PEDRO KEMP - Coordenador |  |

| VI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (ATO 6/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019) |                   |                             |  |
|---|-------------------|-----------------------------|--|
| BARBOSINHA  | CORONEL DAVID     | EDUARDO ROCHA               |  |
| HERCULANO BORGES  | JAMILSON NAME     | LIDIO LOPES                 |  |
| MARCIO FERNANDES  | PROFESSOR RINALDO | RENATO CÂMARA - Coordenador |  |

| VII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS (ATO 12/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019) |               |                                |             |
|--|---------------|--------------------------------|-------------|
| CAPITÃO CONTAR   | JAMILSON NAME | PROFESSOR RINALDO              | CABO ALMI   |
| MARÇAL FILHO   | EDUARDO ROCHA | EVANDER VENDRAMINI             | LIDIO LOPES |
| LUCAS DE LIMA  | GERSON CLARO  | HERCULANO BORGES               | FELIPE ORRO |
| PAULO CORRÊA   | JOÃO HENRIQUE | LONDRES MACHADO                | ANTÔNIO VAZ |
| CORONEL DAVID  | RENATO CÂMARA | MARCIO FERNANDES - Coordenador |             |

| VIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO COOPERATIVISMO (ATO 13/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019) |               |                                 |                |
|---|---------------|---------------------------------|----------------|
| BARBOSINHA  | ANTÔNIO VAZ   | MARCIO FERNANDES                | CAPITÃO CONTAR |
| LIDIO LOPES   | CORONEL DAVID | EVANDER VENDRAMINI              | GERSON CLARO   |
| CABO ALMI   | JOÃO HENRIQUE | LONDRES MACHADO                 | LUCAS DE LIMA  |
| PEDRO KEMP  | NENO RAZUK    | PROFESSOR RINALDO - Coordenador |                |

| IX – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO AGRONEGÓCIO (ATO 11/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019) |               |                    |             |
|--|---------------|--------------------|-------------|
| ANTÔNIO VAZ  | EDUARDO ROCHA | RENATO CÂMARA      | ZÉ TEIXEIRA |
| CORONEL DAVID  | GERSON CLARO  | EVANDER VENDRAMINI | NENO RAZUK  |
| CAPITÃO CONTAR   | JOÃO HENRIQUE | HERCULANO BORGES   | LIDIO LOPES |
| JAMILSON NAME  | LUCAS DE LIMA | PROFESSOR RINALDO  | FELIPE ORRO |
| MARÇAL FILHO   | PAULO CORRÊA  | LONDRES MACHADO    | BARBOSINHA  |
| MARCIO FERNANDES - Coordenador   |               |                    |             |

| X – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MULHER (ATO 9/19 DA MESA DIRETORA, DE 21/02/2019) |                   |                            |             |
|---|-------------------|----------------------------|-------------|
| PAULO CORRÊA  | PROFESSOR RINALDO | EVANDER VENDRAMINI         | ZÉ TEIXEIRA |
| GERSON CLARO  | CAPITÃO CONTAR    | HERCULANO BORGES           |             |
| JAMILSON NAME   | ANTÔNIO VAZ       | MARÇAL FILHO - Coordenador |             |

| XI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ATO 8/19 DA MESA DIRETORA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019) |                            |                    |             |
|---|----------------------------|--------------------|-------------|
| PAULO CORRÊA  | CAPITÃO CONTAR             | EVANDER VENDRAMINI | ZÉ TEIXEIRA |
| GERSON CLARO  | PROFESSOR RINALDO          | HERCULANO BORGES   | ANTÔNIO VAZ |
| JAMILSON NAME   | MARÇAL FILHO - Coordenador |                    |             |

| XII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (ATO 3/19 DA MESA DIRETORA, DE 14/02/2019) |            |                           |              |
|---|------------|---------------------------|--------------|
| BARBOSINHA  | CABO ALMI  | JAMILSON NAME             | MARÇAL FILHO |
| NENO RAZUK  | PEDRO KEMP | LIDIO LOPES - Coordenador |              |

| XIII – FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FRONTEIRA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (FPSFP) (ATO 17/19 DA MESA DIRETORA, DE 20/03/2019) |                             |                  |               |
|---|-----------------------------|------------------|---------------|
| ANTÔNIO VAZ   | BARBOSINHA                  | CAPITÃO CONTAR   | ZÉ TEIXEIRA   |
| EDUARDO ROCHA   | FELIPE ORRO                 | HERCULANO BORGES | LIDIO LOPES   |
| JAMILSON NAME   | PEDRO KEMP                  | MARCIO FERNANDES | RENATO CÂMARA |
| PAULO CORRÊA  | CORONEL DAVID - Coordenador |                  |               |

| XIV – FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS (ATO 19/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 26/03/2019) |                    |                  |            |
|---|--------------------|------------------|------------|
| ANTÔNIO VAZ   | EVANDER VENDRAMINI | CAPITÃO CONTAR   | NENO RAZUK |
| LUCAS DE LIMA   | PROFESSOR RINALDO  | MARCIO FERNANDES | CABO ALMI  |

| XV – FRENTE PARLAMENTAR DE ENFRENTAMENTO À TRÍPLICE EPIDEMIA: DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA (ATO 14/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019) |                    |                             |             |
|--|--------------------|-----------------------------|-------------|
| ANTÔNIO VAZ  | MARCIO FERNANDES   | CAPITÃO CONTAR              | PEDRO KEMP  |
| FELIPE ORRO  | EVANDER VENDRAMINI | CORONEL DAVID               | CABO ALMI   |
| GERSON CLARO   | HERCULANO BORGES   | JOÃO HENRIQUE               | NENO RAZUK  |
| MARÇAL FILHO   | PROFESSOR RINALDO  | LUCAS DE LIMA               | LIDIO LOPES |
| PAULO CORRÊA   |                    | RENATO CÂMARA - Coordenador |             |

| XVI – FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS (ATO 22/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 09/04/2019) |                  |               |  |
|---|------------------|---------------|--|
| ANTÔNIO VAZ   | CABO ALMI        | CORONEL DAVID |  |
| EVANDER VENDRAMINI  | HERCULANO BORGES | JAMILSON NAME |  |
| JOÃO HENRIQUE   | LIDIO LOPES      | LUCAS DE LIMA |  |
| NENO RAZUK  | PAULO CORRÊA     | PEDRO KEMP    |  |
| PROFESSOR RINALDO   | RENATO CÂMARA    | ZÉ TEIXEIRA   |  |
| CAPITÃO CONTAR - Coordenador  |                  |               |  |

| XVII – FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO TURVAMENTO E ASSOREAMENTO DOS RIOS DA REGIÃO DE BONITO/MS (ATO 23/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 17/04/2019) |                   |                    |  |
|---|-------------------|--------------------|--|
| ANTÔNIO VAZ   | CABO ALMI         | CAPITÃO CONTAR     |  |
| CORONEL DAVID   | EDUARDO ROCHA     | EVANDER VENDRAMINI |  |
| GERSON CLARO  | JOÃO HENRIQUE     | MARÇAL FILHO       |  |
| MARCIO FERNANDES  | NENO RAZUK        | PAULO CORRÊA       |  |
| PEDRO KEMP  | PROFESSOR RINALDO | RENATO CÂMARA      |  |
| LUCAS DE LIMA - Coordenador   |                   |                    |  |

| XVIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA JUVENTUDE (ATO 33/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 31/05/2019) |                                |                    |             |
|---|--------------------------------|--------------------|-------------|
| CAPITÃO CONTAR  | CORONEL DAVID                  | EVANDER VENDRAMINI | LIDIO LOPES |
| JAMILSON NAME   | LUCAS DE LIMA                  | MARÇAL FILHO       | NENO RAZUK  |
| RENATO CÂMARA   | MARCIO FERNANDES - Coordenador |                    |             |

| XIX – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA (ATO 34/19 DA MESA DIRETORA, DE 19/06/2019) |                 |                |               |
|---|-----------------|----------------|---------------|
| PROFESSOR RINALDO   | ANTÔNIO VAZ     | CAPITÃO CONTAR | ZÉ TEIXEIRA   |
| CORONEL DAVID   | EDUARDO ROCHA   | GERSON CLARO   | NENO RAZUK    |
| HERCULANO BORGES  | LONDRES MACHADO | LUCAS DE LIMA  | BARBOSINHA    |
| MARCIO FERNANDES  | MARÇAL FILHO    | RENATO CÂMARA  | - Coordenador |

| XX – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE MENTAL E COMBATE À DEPRESSÃO E AO SUICÍDIO (ATO 38/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 15/07/2019) |               |                            |  |
|---|---------------|----------------------------|--|
| ANTÔNIO VAZ   | CABO ALMI     | CORONEL DAVID              |  |
| EVANDER VENDRAMINI  | GERSON CLARO  | JAMILSON NAME              |  |
| LIDIO LOPES   | LUCAS DE LIMA | MARÇAL FILHO - Coordenador |  |

| XXI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL (ATO 43/19 DA MESA DIRETORA, DE 22/08/2019) |               |                    |              |
|---|---------------|--------------------|--------------|
| CAPITÃO CONTAR  | CORONEL DAVID | EVANDER VENDRAMINI | PEDRO KEMP   |
| JOÃO HENRIQUE   | LUCAS DE LIMA | MARCIO FERNANDES   | MARÇAL FILHO |
| ANTÔNIO VAZ - Coordenador   |               | PROFESSOR RINALDO  |              |

| XXII – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA (ATO 44/19 DA MESA DIRETORA, DE 22/08/2019) |                  |                                  |  |
|--|------------------|----------------------------------|--|
| ANTÔNIO VAZ  | CAPITÃO CONTAR   | CORONEL DAVID                    |  |
| GERSON CLARO   | HERCULANO BORGES | JOÃO HENRIQUE                    |  |
| LUCAS DE LIMA  | PEDRO KEMP       | EVANDER VENDRAMINI - Coordenador |  |

| XXIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER (ATO 45/19 DA MESA DIRETORA, DE 22 DE AGOSTO DE 2019) |                |                                |                    |
|--|----------------|--------------------------------|--------------------|
| ANTÔNIO VAZ  | CAPITÃO CONTAR | CORONEL DAVID                  | EVANDER VENDRAMINI |
| GERSON CLARO   | PEDRO KEMP     | HERCULANO BORGES - Coordenador |                    |

| XXIV – FRENTE PARLAMENTAR PARA O CORREDOR RODOVIÁRIO BIOCÊNICO (ATO 47/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 30/08/2019) |               |                    |             |
|--|---------------|--------------------|-------------|
| ANTÔNIO VAZ  | JOÃO HENRIQUE | EVANDER VENDRAMINI | ZÉ TEIXEIRA |
| LUCAS DE LIMA  | FELIPE ORRO   | GERSON CLARO       | NENO RAZUK  |
| JAMILSON NAME  | MARÇAL FILHO  | LONDRES MACHADO    | BARBOSINHA  |
| CAPITÃO CONTAR - Coordenador   |               |                    |             |

| XXV – FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE (ATO 49/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 10/09/2019) |                    |                             |             |
|---|--------------------|-----------------------------|-------------|
| LUCAS DE LIMA   | HERCULANO BORGES   | EDUARDO ROCHA               | LIDIO LOPES |
| CAPITÃO CONTAR  | EVANDER VENDRAMINI | CORONEL DAVID               | NENO RAZUK  |
| JAMILSON NAME   | MARCIO FERNANDES   | PAULO CORRÊA                | ANTÔNIO VAZ |
| PROFESSOR RINALDO   |                    | RENATO CÂMARA - Coordenador |             |

| XXVI – FRENTE PARLAMENTAR DA MINERAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (ATO 51/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 02/10/2019) |                                  |                  |  |
|--|----------------------------------|------------------|--|
| ANTÔNIO VAZ  | FELIPE ORRO                      | GERSON CLARO     |  |
| JAMILSON NAME  | JOÃO HENRIQUE                    | MARCIO FERNANDES |  |
| NENO RAZUK   | EVANDER VENDRAMINI - Coordenador |                  |  |

| XXVII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA UEMS (ATO 63/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 10/12/2019) |                   |                          |  |
|--|-------------------|--------------------------|--|
| PEDRO KEMP   | CAPITÃO CONTAR    | EVANDER VENDRAMINI       |  |
| ANTÔNIO VAZ  | PROFESSOR RINALDO | CORONEL DAVID            |  |
| HERCULANO BORGES   | GERSON CLARO      | CABO ALMI                |  |
| MARCIO FERNANDES   | LIDIO LOPES       | NENO RAZUK - Coordenador |  |

**CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - anexo à LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.**

| DATA COMEMORATIVA                | EVENTOS NO ESTADO/MS  | LEI Nº | DATA DA LEI | DO N.  | DATA PUBL. |
|----------------------------------|---|--------|-------------|--------|------------|
| 1º de abril                      | Dia Estadual do Clamor, Jejum e Oração  | 5.531  | 16/6/2020   | 10.197 | 17/6/2020  |
| 2 a 7 de abril                   | Semana Estadual da Saúde  | 5.506  | 13/5/2020   | 10.170 | 14/5/2020  |
| 3 de abril                       | Dia do Leiloeiro Rural  | 3.717  | 20/7/2009   | 7.504  | 21/7/2009  |
| 6 de abril                       | Dia dos Servidores da Secretaria de Estado da Fazenda   | 2.270  | 8/8/2001    | 5.568  | 9/8/2001   |
| 6 de abril                       | Dia Estadual das Meninas do Arco-Íris   | 4.594  | 4/12/2014   | 8.814  | 5/12/2014  |
| 6 de abril                       | Dia Estadual dos Apoiadores e Praticantes do Esporte  | 4.831  | 29/3/2016   | 9.134  | 30/3/2016  |
| 7 de abril                       | Dia do Jornalista   | 5.087  | 9/11/2017   | 9.529  | 10/11/2017 |
| 11 de abril                      | Tradicional Cavalgada Amigos de Coxim   | 4.160  | 28/12/2011  | 8.099  | 29/12/2011 |
| Semana do dia 12 de abril        | Semana Estadual de Prevenção e de Combate à Depressão   | 4.711  | 2/9/2015    | 8.997  | 3/9/2015   |
| 15 a 21 de abril                 | Semana Estadual de Segurança Pública  | 4.933  | 10/11/2016  | 9.285  | 11/11/2016 |
| 17 de abril                      | Dia de Prevenção e Combate à Crueldade contra os Animais  | 5.354  | 14/6/2019   | 9.924  | 17/6/2019  |
| Segunda quinzena do mês de abril | Festa do Pé de Soja Solteiro  | 5.244  | 13/8/2018   | 9.719  | 14/8/2018  |
| 18 de abril                      | Dia do Livro Espírita   | 3.423  | 26/9/2007   | 7.061  | 27/9/2007  |
| 19 de abril                      | Semana Estadual dos Povos Indígenas   | 4.267  | 8/11/2012   | 8.311  | 9/11/2012  |
| 27 de abril                      | Dia Estadual do Auditor de Controle Externo   | 5.028  | 21/7/2017   | 9.456  | 24/7/2017  |
| Mês de abril e o dia 28 de abril | Mês de "Abril Verde" e o Dia Estadual em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho | 5.196  | 17/5/2018   | 9.658  | 18/5/2018  |
| Mês de abril                     | Mês do "Doador de Sangue e Medula Óssea"  | 5.511  | 20/5/2020   | 10.177 | 21/5/2020  |
| Meses abril/maio                 | Festa do Peão de Boiadeiro em Aparecida do Taboado  | 3.619  | 19/12/2008  | 7.366  | 22/12/2008 |



O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>  
 Telefone para contato: (67) 3389-6243

**COMISSÃO DE PUBLICAÇÃO**

Ato nº 07/2019 - Mesa Diretora

Deputado Felipe Orro - PSDB Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE  
 Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE Deputado Renato Câmara - MDB

Luiz Henrique Volpe Camargo - Secretário de Assuntos Leg./Jurídicos  
 Jericó Vieira de Matos - Secretário de Finanças e Orçamento  
 Marlene Figueira da Silva - Secretária de Recursos Humanos  
 Luiz Ferreira Silva - Secretário de Infraestrutura  
 Adriano Porfírio Furtado - Secretário de Comunicação Social Institucional

Ana Cláudia Gomes do Prado - Redatora e Revisora de Textos